

PORTARIA Nº 469/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de junho de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a **Enfermeira Fiscal Janaina Mazzer Salinet** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Uraí	SANTA CASA URAI	REATIVA	Apurar denúncia recebida (239/2024)	51,3 Km	-
Ivaiporã	HOSPITAL BOM JESUS	REATIVA	Apurar denúncia recebida (153/2024)	165 Km	1,5
Manoel Ribas	HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTONIO	PROATIVA	Rotina	206 Km	
	SAMU 192	REATIVA	Apurar inconformidades notificadas		
Nova América da Colina	CENTRO DE SAUDE N A COLINA	REATIVA	Apurar inconformidades notificadas	65,6 Km	-
Londrina	UBS TAQUARUNA	PROATIVA	Rotina	3,0 Km	-
	UBS PANISSA	PROATIVA	Rotina	10 Km	-
	UBS MARAVILHA	PROATIVA	Rotina	1,6 Km	-
	UBS VIVI XAVIER	PROATIVA	Rotina	9,7 Km	-
	UBS LERROVILLE	PROATIVA	Rotina	3,3 Km	-

Art.2º As fiscalizações em Ivaiporã e em Manoel Ribas serão realizadas em dupla pelas fiscais Janaina Mazzer Salinet e Ângela Tais Mattei da Silva.

Art.3º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 28 de maio de 2024.


ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS
Presidente


ALESSANDRA BRENNEISEN GIACOMOSSI
Secretária